



08117.001631/2020-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Coordenação de Engenharia e Arquitetura do DEPEN

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

1. ÍNDICE DE MEDIÇÃO D ERESULTADOS - IMR

Indicador nº 1 - Pres	stação Tempestiva dos Serviços e Entregas						
ltem	Descrição						
Finalidade	Garantir a prestação de serviços e entrega dos itens no prazo pactuado						
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos itens será conforme definido no item 7.3 deste TR, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.						
Instrumento de medição	Ordem de Serviço Documento com o registro da entrega dos itens na unidade contratante						
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória, aferida pelos fiscais.						
Periodicidade	Conforme Etapas do item 7.3 deste TR.						
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos itens) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais. *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega.						
Início da vigência	Data da assinatura do contrato						
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido do prazo de realização das etapas: 100% do valor contratado b) Atraso de até 2 dias: 99% do valor contratado. c) Atraso entre 2 e 5 dias: 97% do valor contratado d) Atraso acima de 5 dias: 95% do valor contratado						
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.						
	As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto. Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato						
Observações	não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa. A situação de emergência deverá ampliar os critérios de razoabilidade e de proporcionalidade na						

avaliação sobre eventual penalização, considerando que as causas de eventuais atrasos podem fugir da governabilidade da Contratada.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA						
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato						
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato						
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato						
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato						
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato						

Tabela 2

INFRAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	Entregar produtos em desacordo com as Normas Técnicas	01					
2	Apresentar e entregar produtos sem a indicação do responsável técnico	02					
3	Deixar de manifestar ou responder a fiscalização dentro dos prazos contratuais	03					
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o desenvolvimento dos trabalhos técnicos	04					
5	Recusar-se a executar as correções determinadas pela fiscalização	05					



Documento assinado eletronicamente por **João Bulhões de Lima Neto, Chefe da Divisão** Regional do Sudeste, em 30/06/2021, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br
informando o código verificador **15066064** e o código CRC **5438D5A6**O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08117.001631/2020-01

SEI nº 15066064







08117.001631/2020-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Núcleo de Pregões do DEPEN

ANEXO IX DO EDITAL

TABELA DE VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

		مخمر	I - INSUMO			QUANTI			CUSTO	0.1070		01.1070
GRUPO	ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	C - COMPOSIÇÃO CP - COMP PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	DADE POR VIVÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	POR VIVÊNCIA (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
1	1	92608- CP	СР	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00	32,00	889,90	7.119,19	28.476,80	6.310,46	34.787,26
	2	92580- CP	СР	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	91,33	365,33	31,82	2.906,20	11.624,80	2.576,06	14.200,86
	3	94213	С	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	91,33	365,33	79,82	7.290,16	29.160,64	6.462,00	35.622,64
	4	100727	С	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	65,88	263,50	11,89	783,26	3.133,04	694,28	3.827,32
	ς	100747	r	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PIII/FRI7ADA	MZ	121 75	527 01	7 12	938 N 7			

		100/4/		SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	1412	131,13	<i>321,</i> 02	,, <u>.</u> e	330,07	3.752,28	831,51	4.583,79
	6	94231	С	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25	109,00	48,95	1.333,89	5.335,56	1.182,36	6.517,92
				TOTAL POR VIVÊNCIA					20.370,77		771,70	21.142,48
				TOTAL GERAL (4 VIVÊNCIAS COM BDI)							22,16%	99.539,73

REFERÊNCIA: SINAPI(Abril/2021)



Documento assinado eletronicamente por Wesley Martins Lourenço, Pregoeiro(a), em 18/08/2021, às 12:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br
informando o código verificador 15535977 e o código CRC C67A27AA

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08117.001631/2020-01

SEI nº 15535977